**REQUERIMENTO Nº 49/2025**

 **PROFª SILVANA PERIN – MDB** e vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, em conformidade com os artigos 118 a 121 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria de Assistência Social, à Secretária Municipal de Educação, e à Secretária Municipal de Saúde, **requerendo informações sobre as pessoas com deficiência e pessoas com transtornos do espectro autista (TEA), no município de Sorriso - MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando a importância de um diagnóstico preciso e a necessidade de um acompanhamento adequado para garantir a dignidade e qualidade de vida das pessoas com deficiência e com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em nosso município;

Considerando que a cidade de Sorriso, como parte do compromisso com a inclusão e o bem-estar de todos os cidadãos, deve investir em políticas públicas eficazes que atendam às necessidades específicas dessas pessoas, oferecendo-lhes acesso a serviços médicos, psicológicos e sociais de qualidade;

Considerando que o levantamento e o conhecimento das deficiências presentes na nossa população são fundamentais para planejar ações adequadas de apoio, inclusão e desenvolvimento de medidas para o pleno atendimento das demandas dessa parcela da sociedade;

Considerando a necessidade das seguintes informações:

1. Quantitativo de pessoas com deficiência na cidade de Sorriso, discriminado por tipo de deficiência (física, auditiva, visual, intelectual, múltiplas, entre outras), conforme levantamento realizado pelo município ou dados disponíveis.
2. Quantitativo de pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), especificando, se possível, as classificações ou subdivisões do TEA, conforme os dados disponíveis ou realizados no município.
3. Especificação detalhada sobre os tipos de deficiência identificados e o espectro autista na cidade, para melhor entendimento das demandas específicas dessa população.
4. Acompanhamento médico e psicossocial realizado pelo município, incluindo programas, serviços, equipes profissionais e unidades de saúde responsáveis pelo atendimento das pessoas com deficiência e com diagnóstico de TEA.
5. Ações e políticas públicas existentes ou previstas para garantir o atendimento e acompanhamento dessas pessoas, com foco no aprimoramento do atendimento médico, psicológico e de inclusão social.

Considerando que essas informações são de extrema importância para embasar a adoção de medidas que visem a promoção da inclusão, além de garantir que todos os cidadãos, independente das suas condições, tenham o acompanhamento e os recursos necessários para o seu desenvolvimento e bem-estar.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de março de 2025.

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
| **PROFª SILVANA PERIN****Vereadora MDB** | **GRINGO DO BARREIRO****Vereador PL** | **JANE DELALIBERA****Vereadora PL** |

|  |  |
| --- | --- |
| **EMERSON FARIAS****Vereador PL** | **DARCI GONÇALVES Vereador MDB** |